

**ATA Nº 08/2022 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Decisão sobre ofício nº 622/2022 da Caixa Econômica Federal.**; Estavam presentes os seguintes membros: Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, José dos Santos da Silva, Luiz Constâncio Pena, Orlando Conceição Malheiros e Theodoro Huber Silva. O membro, Luis Carlos Rodrigues Moraes, justificou sua ausência. Constatado quórum deu-se início a reunião Sra. Rosane apresenta e-mail enviado a Caixa Econômica Federal no dia 20/04/2022 solicitando aplicação de R\$ 1.328.000,00 (Um milhão trezentos e vinte e oito mil reais) no fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa CNPJ nº 23.215.097/0001-55 acordado em reunião do dia 07/12/2021 conforme Ata nº23/2021 do comitê de investimento, contudo, constatou-se ao consultar o extrato que fora que a Caixa Econômica Federal equivocou-se ao aplicar o valor de R\$ 257.177,16 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e sete reais dezesseis centavos) no fundo Caixa Institucional BDR Nivel I FI Ações CNPJ nº 17.502.937/0001-68. Assim foi oficializada a instituição financeira pelo ofício nº 622/2022/DF/PREVID para se manifestar sobre o ocorrido. Por e-mail em resposta ao ofício a instituição financeira apresentou suas escusas assumindo que houve um equívoco desta ao encaminhar e-mail para Gerencia Nacional de Relacionamento e Distribuição, informando ainda quanto a impossibilidade de estorno. A Presidente do Comitê ressaltou que tal equívoco não desenquadra a carteira do instituto da Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021. Por ser um fundo onde já existe aplicação e está credenciado também não fere a política de investimento. Existe a possibilidade de resgate do valor aplicado, contudo, no atual cenário econômico essa ação irá resultar em prejuízo a carteira. Sendo assim abre-se para votação a manifesto de interesse em que se mantenha a aplicação de R\$ 257.177,16 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e sete reais dezesseis centavos) no fundo Caixa Institucional BDR Nivel I FI Ações CNPJ nº 17.502.937/0001-68 e o restante no valor de R\$ 1.070.822,84 (um milhão e setenta mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) a ser mantida a aplicação na estratégia firmada em reunião do dia 07/12/2021 na Ata nº23/2021 do comitê de investimento no fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa CNPJ nº 23.215.097/0001-55 sendo aprovado por unanimidade por todos os membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz fez as considerações finais e encerrou a reunião, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

**Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz**  
Presidente

**Luiz Constâncio Pena de Moraes**  
Membro

**Theodoro Huber Silva**  
Secretário

**José dos Santos da Silva**  
Membro

**Orlando Conceição Malheiros**  
Membro